

LEI n° 1.457

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Amigos de São José do Mato Dentro.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Amigos de São José do Mato Dentro, com sede no mesmo bairro da cidade de Ouro Fino – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de Abril de 1990.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal